



**ATA N° 40/2025 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e um minutos, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em reunião extraordinária, para deliberação de matérias de sua competência. O Presidente da Comissão, vereador Fabricio Preis de Mello, declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi relatado o **Projeto de Lei n.º 210/2025**, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. O projeto recebeu **parecer favorável** unânime. Em seguida, foi deliberado o **Projeto de Lei n.º 212/2025**, que altera dispositivo da Lei nº 6.376, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte do Município de Pato Branco, e dá outras providências. Sob relatoria do vereador Fabricio, o projeto recebeu **parecer favorável** dos membros. Na sequência, também sob relatoria do vereador Fabricio, foi apresentado o relatório ao **Projeto de Lei n.º 184/2025**, que institui o Cadastro Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas e o Cadastro de Cuidadores Familiares no Município de Pato Branco e dá outras providências. A matéria recebeu **parecer favorável** dos membros. Por fim, sob relatoria do vereador Alexandre Zuche, foi apresentado o relatório ao **Projeto de Lei n.º 152/2025**, que institui o Cadastro Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas e o Cadastro de Cuidadores Familiares no Município de Pato Branco e dá outras providências. Os membros deliberaram pelo **parecer favorável** à matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

*Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 159F-646A-7F43-6B45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 12/12/2025 14:05:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 12/12/2025 15:11:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 12/12/2025 15:20:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/159F-646A-7F43-6B45>